



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2018, às 9h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler Pinto Junior, em caráter ordinário, na forma do disposto no *caput* e parágrafo sexto do artigo 13 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados.

(...)

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Dr. Mario Engler, convidou a Assessora da Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores, Celina Y. Ozawa, que acompanhada da Gerente do Departamento Institucional de Consultoria Jurídica, Elizabeth M. Tavares, do Superintendente de Auditoria, Alexandre Rodrigues, da Gerente de Departamento de Informações aos Investidores, Angela B. Airoidi, e das Analistas de Gestão, Priscila Costa da Silva e Marialve S. Martins, passou a apresentar o **item 2** da pauta, "**Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria**", (*tempo: 20'*), o que foi feito com base em quadro comparativo entre os dispositivos do Regimento Interno vigente e a proposta de redação para a revisão do Regimento Interno contendo as justificativas pertinentes, no Parecer Jurídico CJ 241/2018, de 18/09/2018, e na apresentação em *power point*, documentos arquivados na pasta eletrônica da reunião. Colocado o assunto em discussão e a seguir em votação, nos termos do Art. 14-XXVI e Art. 29 do Estatuto Social, resultou **aprovado por unanimidade** a 5ª versão do "**Regimento Interno do Comitê de Auditoria**", ficando revogado o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado na 823ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14/04/2016.

(...)

A ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros de Administração: Mario Engler Pinto Junior, Ernesto Rubens Gelbcke, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Karla Bertocco Trindade, Luís Eduardo Alves de Assis, Lucas Navarro Prado, Reinaldo Guerreiro e Rogério Ceron de Oliveira.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Mario Engler Pinto Junior
Presidente do Conselho de Administração

Marialve de S. Martins
Secretária do Conselho de Administração